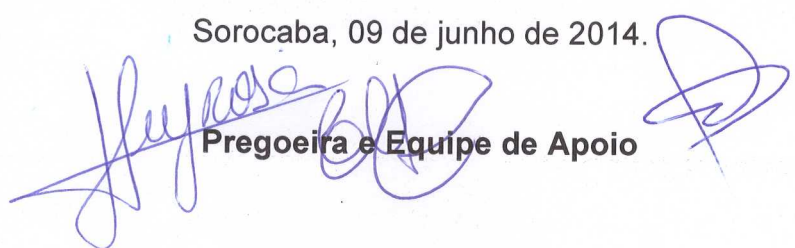


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/14
PROCESSO CPL Nº 1481/14
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONFECCÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES COM
CIRCUITO INTEGRADO PARA USO NO SISTEMA DE TRANSPORTE
PÚBLICO.**

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

Às dez horas do dia nove de junho de dois mil e catorze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Pregoeira, Claudia Ap. Ferreira, e sua Equipe de Apoio composta por Maria José Rosa e Eliana de Fátima A. Zanetti com a finalidade de julgar o recurso interposto pela empresa Crachás Artes Gráficas Ltda. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio passaram a discorrer sobre o recurso interposto que versa sobre a inabilitação da recorrente em razão da mesma não ter atendido o disposto no edital, pois o atestado de capacidade técnica apresentado não contém a quantidade de cartões fornecida, impossibilitando a Pregoeira e sua Equipe de Apoio de aferir sua compatibilidade com o objeto da licitação, conforme item 5.1.2 "a". Também deixou o licitante de apresentar a certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extra judicial conforme item 5.1.4 "e" do edital. Em seu recurso, a recorrente alega excesso de formalismo da Pregoeira, porém não se trata de formalismo e sim de cumprimento às regras do edital conforme previsto o art.41 "caput" da lei nº 8666/93. Sendo assim, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, decidem pelo indeferimento do recurso apresentado, mantendo a inabilitação da recorrente, conforme decisão já proferida na ata de sessão de abertura e declarando como vencedora a empresa Valid Soluções S.A. Em cumprimento ao § 4º do artigo 109, da Lei nº 8666/93, submetemos a referida ata para análise e decisão final da autoridade superior. Nada mais, encerramos a reunião, lavrando-se a presente ata que por todos segue firmada.

Sorocaba, 09 de junho de 2014.


Pregoeira e Equipe de Apoio